



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO II - Nº 393 05/10/2016 Pág: 1

## Jurídico

PORTARIA Nº 270 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

### “Exonera Servidores Públicos”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar o servidor ANTÔNIO RAMON DE ALMEIDA, do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS, para o qual fora nomeado pela portaria nº 172/15.

Art. 2º. - Exonerar a servidora DJEIMES REIS DE OLIVEIRA LIMA, do cargo comissionado de COORDENADORA DE EQUIPE DE COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS, para o qual fora nomeada pela portaria nº 217/16.

Art. 3º. - Exonerar a servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA SILVA, do cargo comissionado de COORDENADORA DE EQUIPE DE OBRAS, para o qual fora nomeada pela portaria nº 38/13.

Art. 4º. - Exonerar o servidor GERALDO MAGELA COSTA ALMEIDA, do cargo comissionado de CHEFE DE SECÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, para o qual fora nomeado pela portaria nº 261/16.

Art. 5º. - Exonerar a servidora JANAÍNA GOMES MEDINA RIBEIRO, do cargo comissionado de COORDENADORA DE EQUIPE DE OBRAS, para o qual fora nomeada pela portaria nº 128/15.

Art. 6º. - Exonerar o servidor JOSÉ EUGÊNIO DA COSTA, do cargo comissionado de COORDENADOR DE EQUIPE DE OBRAS, para o qual fora nomeado pela portaria nº 243/16.

Art. 7º. - Exonerar a servidora MARIA AUXILIADORA DE PAULA, do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA, para o qual fora nomeada pela portaria nº 87/14.

Art. 8º. - Exonerar o servidor RAFAEL DE ALMEIDA RAMOS, do cargo comissionado de COORDENADOR DE EQUIPE DE TRANSPORTES, para o qual fora nomeado pela portaria nº 251/16.

Art. 9º. - Exonerar o servidor VANDO CARDOSO DE JESUS, do cargo comissionado de COORDENADOR DE EQUIPE DE COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS, para o qual fora nomeado pela portaria nº 209/16.

Art. 10º. - Exonerar a servidora FLÁVIA CRISTINA DE ALMEIDA MOTA, do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA, para o qual fora nomeada pela portaria nº 238/16.

Art. 11º. - Exonerar a servidora MARILDA DUARTE ALVES, do cargo comissionado de CHEFE DE SECÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, para o qual fora nomeada pela portaria nº 209/11.

Art. 12º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 04 de outubro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 271 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Nomeia Servidora Pública”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a vacância em cargo público;

Considerando a necessidade de nomeação para o bom andamento dos serviços públicos prestados por este Ente,

Resolve:

Art. 1º. - Nomear a senhora MARIA APARECIDA FERREIRA, para cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, com as atribuições e remuneração constante na Lei Complementar nº22/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de outubro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1079, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.794.720,00 na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito do Município de Igaratinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1342, de 31 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito suplementar no montante de R\$ 1.794.720,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
<b>02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>				
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3133	0100	18.000,00	
02.01.04.122.0043.2.012 - Contrib. p/Associacoes Municipais				
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	3128	0100	8.120,00	
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3177	0101	90.500,00	
04.01.12.361.0094.2.035 - Manutencao Programa Merenda Escolar				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3198	0144	22.000,00	
<b>05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB</b>				
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB				
05.01.12.361.0003.2.047 - Manutencao Acoes Fundeb 60% Legal				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3234	0118	200.000,00	
05.01.12.361.0003.2.048 - Manutencao Acoes Fundeb 40% Legal				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3238	0119	180.000,00	
05.01.12.361.0003.2.047 - Manutencao Acoes Fundeb 60% Legal				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3234	0118	160.000,00	
<b>06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS</b>				
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS				
06.01.15.451.0051.1.051 - Obras Abert/Pav./Calc./Compl. Vias				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3284	0100	418.000,00	
06.01.15.451.2708.2.056 - Manut. Servicos Iluminacao Publica				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3304	0117	24.600,00	
06.01.18.452.0122.2.060 - Manutencao Servicos Limpeza Publica				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3323	0100	85.000,00	
<b>07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS</b>				
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01.10.301.1013.2.064 - Programa Agentes Com.Saude-PACS				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3377	0148	72.000,00	
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3742	0102	21.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3733	0148	80.000,00	
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3736	0148	258.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3738	0102	75.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3773	0102	22.200,00	
07.01.10.305.0033.2.071 - Acoes Vigil.Epidemiol/Contr.Doencas				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3727	0150	33.000,00	
<b>09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS</b>				
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3682	0129	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3527	0129	19.300,00	

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3527	0129	19.300,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>1.794.720,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3195	0146	14.000,00
04.01.12.361.0003.1.021 - Construcão Predio Escolar na Sede			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3160	0147	10.000,00
04.01.12.361.0003.1.090 - Constr/Reforma/Ampliação EM. Antunes			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3660	0122	15.000,00
04.01.12.361.0003.2.031 - Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3171	0147	15.000,00
04.01.12.361.0003.1.090 - Constr/Reforma/Ampliação EM. Antunes			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3659	0147	15.000,00
04.01.12.361.0003.1.025 - Equipamentos/Mobiliário p/Escolas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3165	0101	6.000,00
04.01.12.361.0043.2.034 - Aquis. Mat.Didático p/Ens.Fundament			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3196	0101	10.000,00
04.01.12.361.0094.2.035 - Manutencao Programa Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3197	0100	40.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB			
05.01.12.365.1205.2.051 - Manutencao Acoes Educ.Infant.Fundeb			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3260	0118	90.000,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.04.122.0109.1.041 - Const/Ampl/Reforma Predios Publicos			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3721	0100	10.000,00
06.01.15.451.0051.1.051 - Obras Abert/Pav./Calc./Compl. Vias			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3285	0124	388.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.0043.1.072 - Const/Ampl/Reforma Predios p/Saude			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3745	0102	60.000,00
07.01.10.301.0043.1.071 - Equipm/Mobiliário Depto. Saude/FMS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3373	0123	90.000,00
07.01.10.301.1013.2.064 - Programa Agentes Com.Saude-PACS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3743	0148	180.000,00
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3734	0148	180.000,00
07.01.10.301.1013.2.064 - Programa Agentes Com.Saude-PACS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3744	0102	25.000,00
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3746	0102	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3741	0148	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3393	0148	50.000,00
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Serviços Saude Municipio			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3739	0148	60.050,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3413	0102	90.000,00
07.01.10.304.0088.2.070 - Sistema Vigilancia Sanitaria			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3428	0102	14.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3689	0156	7.000,00
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3681	0100	4.000,00
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3688	0129	14.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3526	0100	10.000,00
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3520	0100	50.000,00
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3531	0100	10.000,00
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01.27.812.0031.2.081 - Apoio a Programas Esportes e Lazer			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3565	0100	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3566	0100	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3567	0100	5.970,00
10.01.27.812.0031.1.086 - Aquis.Equip. p/Apoio Esporte/Lazer			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3561	0100	20.000,00
12 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
12.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
12.01.99.999.9999.9.999 - Reserva do RPPS			
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3770	0100	143.700,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>1.794.720,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>1.794.720,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 30 de agosto de 2016; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

FABIO ALVES COSTA FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL